

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA AGEHAB Nº 158, DE 10 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre atendimento presencial dos beneficiários do Programa de Regularização Fundiária – REURB e do Programa Minha Casa Minha Vida-FAR.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Visando dar continuidade aos programas habitacionais em andamento, a AGEHAB, excepcionalmente fará o atendimento presencial dos selecionados nos empreendimentos Sírio Libanês; Portal Laranjeiras; Aero Rancho 07 e Aero Rancho 08, do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR e de Programa de Regularização Fundiária – REURB, para coleta de documentos.

Art. 2º O atendimento ocorrerá somente ao beneficiário previamente agendado.

Art. 3º A presente Portaria não revoga as disposições previstas na Portaria 151 – AGEHAB de 23 de março de 2020, que estabelece a suspensão temporária de atendimento presencial no âmbito da Agência de Habitação Popular de MS – AGEHAB, como medida de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS (COVID-19) e dá outras providências.

Art. 4º Revoga-se a Portaria AGEHAB nº 154, de 14 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2020.

**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente

## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

### Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/AGEPEN

**Nº Cadastral 5703**

**Processo:** 31/600.091/2015  
**Partes:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA  
**Objeto:** O Quinto Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 006/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para as presas do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste e Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Aberto e Assistência à Albergada de São Gabriel do Oeste e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.3 do Anexo I "A" – Termo de Referência), alterando-se a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.  
**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
**Do Prazo:** O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2020 a 07 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
**Data da Assinatura:** 07/07/2020  
**Assinam:** AUD DE OLIVEIRA CHAVES e ANDERSON CHRISTIAN ALVES DE OLIVEIRA

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de março de 2020, como segue:

<b>Amparo Legal: Lei 8.666/93</b>			
<b>NE</b>	2020NE000279	<b>Data</b>	12/03/2020
<b>Favorecido</b>	S.H. INFORMÁTICA LTDA		
<b>CNPJ</b>	06.048.539/0001-05		